



000716

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2017

O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, localizado à Praça Jovinião Freire de Oliveira, s/nº, Centro, doravante denominado Município, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 266/2014 e nº 02/2009, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando prestação de serviços em organização de eventos, correlacionados a estrutura e suporte técnico, para apresentações artísticas e de shows musicais neste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 16/2017 SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os serviços serão executados pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados, após supervisão da fiscalização do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias;

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a futura contratada deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;

§3º - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

§1º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

§2º - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Município todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;



000717

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

§3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

§4º - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

§5º - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;

§6º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

§7º - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os itens serão entregues nos locais onde acontecerão os eventos, sendo recebidas por funcionários do local destino, de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelo Município, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da solicitação.

§1º - Os serviços, quando solicitado, serão executados durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - O Município não se obriga a contratar as locações registradas na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo solicitá-las de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para o objeto aqui em tela, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017 deste Município, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município e seus partícipes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- Proporcionar ao Prestador todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações assumidas, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar ao Prestador toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

Os adjudicatários, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta ata, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que lhe deram origem, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades previstas;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter uma perfeita execução, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução dos serviços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



080718

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço, em decorrência de atraso injustificado na execução dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços, no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do adjudicatário será cancelado quando:

I - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designada a Sr.^a Maria Djalma Dias Ribeiro, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da futura contratação será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.



900719

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Areia Branca/SE, 04 de setembro de 2017.

Alan Andreolino Nunes Santos

MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
Órgão gerenciador da ARP
ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito municipal

[Signature]
DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI-ME

Prestador registrado
JULIO CESAR DOS REIS VIANA
Representante legal

[Signature]
EGIDIO E EVERTON EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Prestador registrado
EVERTON FIGUEIRÔA
Representante legal

Anahma Bezerra da Silva
FLÁVIA ELIZANGELA A. S. SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS

Prestador registrado
ANCELMO BEZERRA DA SILVA
Representante legal

[Signature]
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME

Prestador registrado
EDMILSON DOS SANTOS LIMA
Representante legal

[Signature]
LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME

Prestador registrado
WELLINGTON DE ANDRADE SANTOS
Representante legal

[Signature]
MARIA ZILMARA FRAGA ALMEIDA 99292882520

Prestador registrado
EDSON ALMEIDA
Representante legal

[Signature]
MARCOS AURELIO SANTOS FELIX

Prestador registrado
DANIEL CAVALCANTE SANTOS
Representante legal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

Saulo David S. Macedo.

SL SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA

Prestador registrado

SAULO DAVID SANTANA MACEDO

Representante legal

Ana Cristina Melo dos Reis

TEK MIX-ESTRUTURAS & EVENTOS EMP. INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA-EPP

Prestador registrado

ANA CRISTINA MELO DOS REIS

Representante legal

Jose Teofilo de Santana

TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS PROPAGANDA E EVENTOS LTDA

Prestador registrado

JOSÉ TEOFILO DE SANTANA NETO

Representante legal

TESTEMUNHAS:

- I - *Francisco de Assis Chaves Bez*
- II - *Luiz Henrique Santos Richardo*

[Handwritten mark]

000721



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 12/2017, celebrada entre o Município de Areia Branca, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 16/2017 SRP.

REGISTRADO		DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI-ME			
CNPJ:		12.771.109/0001-01		FONE/FAX: 3024-5050	
END.:		RUA WILSON BARBOSA DE MELO, Nº 23, ATALAIA, ARACAJU, SE		E-MAIL: DESTAKESTRUTURAS@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL:		JULIO CESAR DOS REIS VIANA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
19	Pessoal de apoio do tipo segurança desarmada, que disponibilize equipe devidamente uniformizada.	UND	800	125,00	100.000,00
VALOR TOTAL PARA O LICITANTE					100.000,00
REGISTRADO		EGIDIO E EVERTON EMPREENDIMENTOS LTDA-ME			
CNPJ:		05.851.971/0001-69		FONE/FAX: 3259-7406/99979-1060	
END.:		RUA AMAPÁ, Nº 82, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU, SE		E-MAIL: EGIDIO@INFONET.COM.BR	
REPRESENTANTE LEGAL:		EVERTON FIGUEIROA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
17	Locação de detectores de metal para revista de público em geral.	UND	100	39,99	3.999,00
18	Locação de rádios comunicadores para comunicação do pessoal de apoio.	UND	100	39,99	3.999,00
VALOR TOTAL PARA O LICITANTE					7.998,00
REGISTRADO		FLÁVIA ELIZANGELA A. S. SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS			
CNPJ:		19.961.285/0001-55		FONE/FAX: 99855-3405	
END.:		AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, Nº 33, CENTRO, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, SE		E-MAIL: ELETRONICATIRIRICASAT@HOTMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL:		ANCELMO BEZERRA DA SILVA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
20	Locação de trio de grande porte, cavalo mecânico de 03 eixos, grupo de gerador 180 kva, veículo longo, cumprimento mínimo de 18m, largura mínima de 2.60m, equipado com no mínimo: p.a de frente e fundo: 32 graves de 15, 16 médios de 12, 24 drives ti; p.a das laterais: 32 graves de 15, 16 médios graves de 12, 24 graves ti; periférico: 01 console digital, 03 processadores, 02 equalizadores, 02 módulos de bateria, 02 power play há 4700, 01 power play há 8000, 12 microfones sm 58, 12 microfones sm 57, 01 kit de bateria, 01 microfone específico para bumbo,	UND	8	3.780,00	30.240,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	02 microfones sem fio, 16 porta pro kross, 15 direct box passivo, 03 direct box ativo, 18 garras para microfones, 18 pedestais; iluminação: 12 refletores, 12 mini broot, rack de luz e mesa de luz digital. Incluso motorista, equipe técnica e combustível.				
22	Locação de trio de pequeno porte, com comprimento médio de 06m x 2.00m largura, com veículo para puxar, configuração mínima: som de 06 graves frente/fundo, 06 graves laterais, com line array e dois geradores elétricos de 80 ou 100kva; periférico: 01 console digital, 03 processadores, 02 equalizadores, 02 módulos de bateria, 02 power play há 4700, 01 power play há 8000, 08 microfones sm 58, 08 microfones sm 57, 01 kit de bateria, 01 microfone específico para bumbo, 02 microfones sem fio, 08 porta pro kross, 08 direct box passivo, 02 direct box ativo, 08 garras para microfones e 08 pedestais. Incluso motorista, equipe técnica e combustível.	UND	8	1.690,00	13.520,00
VALOR TOTAL PARA O LICITANTE					43.760,00

REGISTRADO	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME				
CNPJ:	09.661.123/0001-48	FONE/FAX: 3211-5898			
END.:	RUA ANTONIO BATISTA, Nº 177, CENTRO, CEDRO DE SÃO JOÃO, SE	E-MAIL: I9PRODUCOESEVENTOS@HOTMAIL.COM			
REPRESENTANTE LEGAL:	EDMILSON DOS SANTOS LIMA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
13	Locação com montagem e desmontagem de entradas; com disciplinadores, em estrutura de alumínio p300 e cobertura de toldos medindo 6,00m de comprimento x 6,00m de largura.	UND	20	694,00	13.880,00
VALOR TOTAL PARA O LICITANTE					13.880,00

REGISTRADO	LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME				
CNPJ:	10.863.864/0001-90	FONE/FAX: 3245-7674			
END.:	RUA ELISEU SANTOS, Nº 330, DEZOITO DO FORTE, ARACAJU, SE	E-MAIL: COMERCIAL@LUZELED.COM			
REPRESENTANTE LEGAL:	WELLINGTON DE ANDRADE SANTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
23	Locação com instalação e desinstalação de telão médio de led para transmissão simultânea do evento, montagem e desmontagem de painéis de 3x2 (6m2), em estrutura metálica de alumínio em box truss do tipo q30, instalados no centro da estrutura da cobertura arc30, sistema deverá ser fly, ou seja, deverá ser instalado em talhas/motores que farão a suspensão do led e sua estrutura de suporte, painel com resolução	UND	12	630,00	7.560,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



000723

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

de 7,62mm smd, full color, com sistema de processamento.

VALOR TOTAL PARA O LICITANTE 7.560,00

REGISTRADO	MARIA ZILMARA FRAGA ALMEIDA 99292882520				
CNPJ:	26.622.658/0001-29	FONE/FAX: 99994-9259			
END.:	RUA DO ASILO, Nº 101, LOT. FLORA BATISTA, CENTRO, SALGADO, SE	E-MAIL: EDSONALMEIDACN@GMAIL.COM			
REPRESENTANTE LEGAL:	EDSON ALMEIDA				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
25	Locação com montagem e desmontagem de toldos, medindo 05x05m, com lonas antichamas e fixadores no chão.	UND	70	177,90	12.453,00
VALOR TOTAL PARA O LICITANTE					12.453,00

REGISTRADO	MARCOS AURELIO SANTOS FELIX				
CNPJ:	07.846.780/0001-34	FONE/FAX: 3223-1414/3243-2454			
END.:	RUA 1, Nº 16, LOT. DIANA, AEROPORTO, ARACAJU, SE	E-MAIL: MARCOSEVENTOSME@GMAIL.COM			
REPRESENTANTE LEGAL:	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
24	Locação com instalação e desinstalação de banheiros químicos, totalmente higienizados com mictório, papelreira e caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante, identificação (masculino/feminino), ponto de ventilação natural, teto translúcido, sistema de trava com chave, sistema de descarga e cuba do vaso, caminhão para limpeza logo após os eventos, incluso no valor todos os encargos e despesas.	UND	400	149,00	59.600,00
VALOR TOTAL PARA O LICITANTE					59.600,00

REGISTRADO	SL SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA				
CNPJ:	18.188.597/0001-05	FONE/FAX: 99999-4148/99955-3335			
END.:	RUA JOSÉ DO PRADO BARRETO, Nº 341, ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO, SE	E-MAIL: SLSANTANA2.0@OUTLOOK.COM			
REPRESENTANTE LEGAL:	SAULO DAVID SANTANA MACEDO				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
11	Locação com montagem e desmontagem de pórtico; em estrutura de alumínio box truss p 300, medindo 10,00m de largura x 6,00m de altura.	UND	20	699,99	13.999,80
21	Locação de trio de médio porte, mini carreta com comprimento médio de 10m x 2.50m largura, com cavalo mecânico, configuração mínima: som de 16 graves frente/fundo, 16	UND	8	2.899,00	23.192,00

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



000724

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

	graves laterais, com line array e dois geradores elétricos de 80 ou 115kva; periférico: 01 console digital, 03 processadores, 02 equalizadores, 02 módulos de bateria, 02 power play há 4700, 01 power play há 8000, 12 microfones sm 58, 12 microfones sm 57, 01 kit de bateria, 01 microfone específico para bumbo, 02 microfones sem fio, 16 porta pro kross, 15 direct box passivo, 03 direct box ativo, 18 garras para microfones e 18 pedestais. Incluso motorista, equipe técnica e combustível.				
26	Locação com montagem e desmontagem de toldos, medindo 06x06m, com lonas antichamas e fixadores no chão.	UND	50	209,00	10.450,00
27	Locação com montagem e desmontagem de toldos, medindo 08x08m, com lonas antichamas e fixadores no chão.	UND	40	489,00	19.560,00
VALOR TOTAL PARA O LICITANTE					67.201,80

REGISTRADO	TEK MIX-ESTRUTURAS & EVENTOS EMPR. IND. E COM. LTDA-EPP				
CNPJ:	05.688.369/0001-52	FONE/FAX:	3243-4432/99991-9050/99984-3413		
END.:	PRAÇA SANTA LUZIA, Nº 75, CENTRO, BARRA DOS COQUEIROS, SE	E-MAIL:	TEKMIXEVENTOS@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL:	ANA CRISTINA MELO DOS REIS				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Locação com montagem e desmontagem de palco 02 águas de 08mx08m; palco profissional, estrutura de alumínio, e cobertura em night day e fechamentos nas laterais. a estrutura do mesmo; deverá possuir estrutura de alumínio pré-fabricado com espessura mínima de 3,00mm, em forma de box truss (mínimo de 300x300mm), piso revestido em carpete, equipado com bateria, contendo: bumbo, caixa, máquina de chibbal, 02 tons e floorton e 02 pedestais para pratos, todas as emendas dos box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas, a estrutura para base do palco deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contra ventados, para garantir a estabilidade e solidez da mesma, sua base será com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15mm de espessura e revestido com carpete, a altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20m em relação a pavimentação do local, a estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada, as sapatas deverão ser em chapas de aço e com no máximo 02(dois) calços de	UND	8	1.140,00	9.120,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	<p>madeira, de dimensões nunca inferiores as sapatas, cobertura em 02 águas, suas dimensões devem ser tais que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis, o material das lonas deverá ser do tipo antichamas e auto-extinguível, antimoho e contra raios ultra violeta, as calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referência a extremidade superior do box, sendo contornadas até a outra face da mesma, envolvendo todo box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas, o material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura, as escadas deverão obedecer as medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarem em conformidade com a ABNT, totalmente em estrutura de aço, todo perímetro em torno do palco deverá obedecer às seguintes orientações: o fechamento deverá ser de chapas metálicas com estrutura tubulares a serem instaladas em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma alinhada e sólida.</p>				
2	<p>Locação com montagem e desmontagem de palco 02 águas de 10mx10m; palco profissional, estrutura de alumínio, e cobertura em night day e fechamentos nas laterais. a estrutura do mesmo; deverá possuir estrutura de alumínio pré-fabricado com espessura mínima de 3,00mm, em forma de box truss (mínimo de 300x300mm), piso revestido em carpete, equipado com bateria contendo: bumbo, caixa, máquina de chimbau, 02 tons e floorton e 02 pedestais para pratos, todas as emendas dos box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas, a estrutura para base do palco deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contra ventados , para garantir a estabilidade e solidez da mesma, sua base será com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15mm de espessura e revestido com carpete, a altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20m em relação a pavimentação do local, a estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada, as sapatas deverão ser em chapas de aço e com no máximo 02(dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores as sapatas, cobertura em 02 águas, suas dimensões devem ser tais que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis, o material</p>	UND	8	1.095,00	8.760,00









000726

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	das lonas deverá ser do tipo antichamas e auto-extinguível, antimoho e contra raios ultra violeta, as calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referência a extremidade superior do box, sendo contornadas até a outra face da mesma, envolvendo todo box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas, o material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura, as escadas deverão obedecer as medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarem em conformidade com a ABNT, totalmente em estrutura de aço, todo perímetro em torno do palco deverá obedecer às seguintes orientações: o fechamento deverá ser de chapas metálicas com estrutura tubulares a serem instaladas em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma alinhada e sólida.				
5	Locação com montagem e desmontagem de house mix; para controle de som e luz, com uma ou duas plataformas de serviço e escada de acesso tipo marinheiro, coberturas com toldos em lona tipo "night and day" e fechamento em grade ou barricadas, a base de prateleiras para o material (mesa de som e de iluminação) em piso naval.	UND	20	350,00	7.000,00
6	Locação com montagem e desmontagem de torres para sonorização; torres para caixas de som, em estrutura de alumínio, contendo parafusos, arruelas e porcas em aço com sapatas, cubos e sleeves para elevação da parte superior do mesmo, com cabos de aço para travamentos e fixação do mesmo, medindo 11m de altura x 2m de largura, localizadas nas laterais dos palcos e na área entre os mesmos.	UND	12	290,00	3.480,00
7	Locação com montagem e desmontagem de lonas antichamas; lonas antichamas do mesmo material do palco montado, para ser colocado nas laterais do palco de alvenaria medindo (08m de largura x 11m de comprimento).	UND	12	295,00	3.540,00
12	Locação com montagem e desmontagem de círculo; em estrutura de alumínio medindo 3,00m de diâmetro.	UND	20	280,00	5.600,00
VALOR TOTAL PARA O LICITANTE					37.500,00



000727

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

REGISTRADO	TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS PROPAGANDA E EVENTOS LTDA	
CNPJ:	11.339.486/0001-03	FONE/FAX: 99961-4579
END.:	RUA GOIS DUARTE, Nº 71, CENTRO, BOQUIM, SE	E-MAIL: LICITACAO.TEOSANTANA@GMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL:	JOSÉ TEOFILO DE SANTANA NETO	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
3	Locação com montagem e desmontagem de palco 02 águas de 12mx12m; palco profissional, estrutura de alumínio, e cobertura em night day e fechamentos nas laterais. A estrutura do mesmo; deverá possuir estrutura de alumínio pré-fabricado com espessura mínima de 3,00mm, em forma de box truss (mínimo de 300x300mm), piso revestido em carpete, equipado com bateria, contendo: bumbo, caixa, máquina de chimbal, 02 tons e floorton e 02 pedestais para pratos, todas as emendas dos box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas, a estrutura para base do palco deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contra ventados, para garantir a estabilidade e solidez da mesma, sua base será com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15mm de espessura e revestido com carpete, a altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20m em relação a pavimentação do local, a estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada, as sapatas deverão ser em chapas de aço e com no máximo 02(dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores as sapatas, cobertura em 02 águas, suas dimensões devem ser tais que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis, o material das lonas deverá ser do tipo antichamas e auto-extinguível, antimoho e contra raios ultra violeta, as calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referência a extremidade superior do box, sendo contornadas até a outra face da mesma, envolvendo todo box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas, o material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura, as escadas deverão obedecer as medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarem em conformidade com a ABNT, totalmente em estrutura de aço, todo perímetro em torno do	UND	8	1.850,00	14.800,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



000728

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

	palco deverá obedecer às seguintes orientações: o fechamento deverá ser de chapas metálicas com estrutura tubulares a serem instaladas em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma alinhada e sólida.				
4	<p>Locação com montagem e desmontagem de palco 02 águas de 14mx14m; palco profissional, estrutura de alumínio, e cobertura em night day e fechamentos nas laterais. A estrutura do mesmo; deverá possuir estrutura de alumínio pré-fabricado com espessura mínima de 3,00mm, em forma de box truss (mínimo de 300x300mm), piso revestido em carpete, equipado com bateria, contendo: bumbo, caixa, máquina de chimbalo, 02 tons e floorton e 02 pedestais para pratos, todas as emendas dos box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas, a estrutura para base do palco deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contra ventados, para garantir a estabilidade e solidez da mesma, sua base será com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15mm de espessura e revestido com carpete, a altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20m em relação a pavimentação do local, a estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada, as sapatas deverão ser em chapas de aço e com no máximo 02(dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores as sapatas, cobertura em 02 águas, suas dimensões devem ser tais que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis, o material das lonas deverá ser do tipo antichamas e auto-extinguível, antimofa e contra raios ultra violeta, as calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referência a extremidade superior do box, sendo contornadas até a outra face da mesma, envolvendo todo box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas, o material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura, as escadas deverão obedecer as medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarem em conformidade com a ABNT, totalmente em estrutura de aço, todo perímetro em torno do palco deverá obedecer às seguintes orientações: o fechamento deverá ser de</p>	UND	8	2.598,00	20.784,00



000729

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

	chapas metálicas com estrutura tubulares a serem instaladas em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma alinhada e sólida. Obs: os palcos em eventos no forró-dromo serão acompanhados de uma passarela de 4m de largura x 4m de comprimento ligando esse palco ao de alvenaria.				
8	Locação com montagem e desmontagem de camarote 20x06m; estrutura de alumínio, pré-fabricado com espessura mínima de 3,00mm, em forma de box truss (mínimo de 3todas as emendas do box deverão conter parafusos e arruelas em aço com travas específicas, barricadas fazendo o fechamento do mesmo, o piso em compensado naval o mesmo será colocado no chão, o camarote será do tipo abrigo, devem ser instalados em conformidade com o projeto apresentado.	UND	10	2.480,00	24.800,00
9	Locação com montagem e desmontagem de camarote 06x06m; estrutura de alumínio, pré-fabricado com espessura mínima de 3,00mm, em forma de box truss (mínimo de 300x300mm), piso revestido de carpete, todas as emendas do box deverão conter parafusos e arruelas em aço com travas específicas, barricadas fazendo o fechamento do mesmo, o piso em compensado naval o mesmo será colocado no chão, o camarote será do tipo abrigo, devem ser instalados em conformidade com o projeto apresentado.	UND	6	1.280,00	7.680,00
10	Locação com montagem e desmontagem de placas de fechamento; placas de fechamento deverá ser em chapas metálicas de 2,00m x 2,20m com estruturas tubulares, contendo todos os pinos para travamento e placas de (saída de emergência e entradas de viaturas) a serem instaladas de acordo com o projeto.	UND	2500	10,50	26.250,00
14	Locação com montagem e desmontagem de camarins climatizados; estrutura de octanorme anodizado com perfis de alumínio e fechamento em ts branco, com medidas de 5,00m x 5,00m, portas com fechaduras totalmente em perfeito estado com chaves, climatizados, com painéis de vidro onde for necessário, revestido de carpete, ter capacidade mínima para 10 pessoas, equipado com 02 mesas plásticas, 02 cestas de lixo grande, 04 cadeiras, 04 poltronas, 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho de corpo inteiro, 01 frigobar, sanitário químico com acesso pelo lado de dentro do camarim, 03 tomadas tripolar com adaptadores, iluminação básica com luminária de 400w e demais acessórios necessários para o perfeito	UND	50	680,00	34.000,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'X' and various scribbles.

000730



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

	funcionamento do mesmo. A contratada deverá fornecer pontos de luz, energias e tomadas, inclusive para climatização, dentro dos camarins conforme solicitado pela fiscalização.				
15	Locação com instalação e desinstalação de barricadas; as grades do tipo barricada deverão ter uma altura máxima de 1,10m, todas em perfeito estado.	UND	700	9,70	6.790,00
16	Locação com instalação e desinstalação de praticáveis pantográficos medindo 2,00m x 1,0m x 0,40cm cada, em alumínio, com piso forrado em carpete e rodeiras.	UND	250	65,00	16.250,00
VALOR TOTAL PARA O LICITANTE					151.354,00

San

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]